



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

administracao@amapora.pr.gov.br

RELAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS - ELEIÇÕES AMAPORÃPREV EDITAL N° 59/2025

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 344/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 07/2023, e em conformidade com o disposto no Edital nº 58/2025, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do AMAPORÃPREV para o quadriênio 2026/2029,

TORNA PÚBLICA

a relação das inscrições homologadas para concorrer às eleições a serem realizadas no dia 14 de novembro de 2025, conforme cronograma estabelecido.

Após análise da documentação apresentada e observância dos requisitos legais, foi homologada a seguinte inscrição:

CHAPA ÚNICA - “CUIDAR PARA GARANTIR”

Protocolo nº 01/2025, datado de 06 de novembro de 2025.

Representante da Chapa: Sr. José Carlos Macedo.

Não havendo outras inscrições protocoladas dentro do prazo previsto, declara-se homologada a inscrição da Chapa “CUIDAR PARA GARANTIR” para todos os fins e efeitos do processo eleitoral em curso.

Conforme o cronograma do Edital nº 58/2025, o prazo para interposição de recursos referentes à presente homologação será das 09h do dia 11/11/2025 às 16h do dia 13/11/2025, devendo ser protocolados junto à Comissão Eleitoral na sede do AMAPORÃPREV.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

administracao@amapora.pr.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar o presente Edital no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Amaporã (<https://www.amapora.pr.gov.br/>), no portal do MAPORÃPREV (<https://www.previdencia.amapora.pr.gov.br/>) e afixar nos quadros de aviso da Prefeitura e do MAPORÃPREV.

Amaporã – PR, 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria nº 344/2025)